



15-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 617/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 244/97

Trata-se de projeto de lei da autoria da nobre Vereadora Ana Martins que institui a Semana de Prevenção e Controle da Osteoporose no Município de São Paulo. O evento deverá coincidir com o Dia Nacional da Mulher.

A propositura em tela, tem por objetivo prevenir a propagação da doença que vem aumentando muito recentemente.

No que tange ao mérito desta Comissão, o projeto é de grande relevância social uma vez que visa esclarecer a comunidade sobre uma doença pouco difundida. O Brasil é um País jovem, só que até o ano 2000 teremos um número muito significativo de idosos.

Portanto, cabe ao Poder Público conscientizar a população sobre doenças que são comuns nesta fase, promovendo campanhas de esclarecimento e prevenção.

Diante de todo o exposto, é FAVORÁVEL o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 19/06/97.

Adriano Diogo - Presidente

Mário Dias - Relator

Nelson Proença

Oswaldo Enéas